



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião realizada em 04 de novembro de 1993, e Res. nº 10/93-CONSUNI;

R E S O L V E :

Art. 1º - Acatar a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria número 032/SUP/93, de 28 de outubro de 1993, da Superintendencia do Hospital Universitário Julio Muller.

Art. 2º - Fixar o período de 16 de novembro de 1993 à 10 de dezembro de 1993, para a realização de eleições para os cargos das Diretorias, Gerências e Chefias de Serviço da Área Acadêmica do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 3º - O Colégio Eleitoral será definido pelas Comissões Eleitorais Setoriais, respeitando-se as especificidades e resguardando o direito de voto paritário proporcional de docentes, discentes e técnico-administrativos.

Art. 4º - Qualquer irregularidade deverá ser apurada pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho Universitário.

Art. 5º - Esta Resolução conta seus efeitos à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 04 de novembro de 1993.


LUZIA GUIMARÃES

Presidente